



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 8ª sessão ordinária deste exercício. Registra-se a ausência, previamente justificada, do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Maximiliano Salvadori Martinhão, por motivo de afastamento do país, para integrar a delegação brasileira que participará da 17ª Cúpula de Chefes de Estado e Governo do G20, em Bali, Indonésia, conforme publicação ocorrida no Diário Oficial da União, Edição 144, em 01/08/2022, motivo pelo qual preside esta reunião a Sra. Flávia Duarte Nascimento, Presidente substituta do colegiado, conforme indicação ocorrida na 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 20/10/2021. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Presentes os membros do Conselho de Administração: Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Daniel Mejdalani Follain. A Presidente Substituta do Colegiado declara aberta a sessão, passando a palavra ao conselheiro Daniel Mejdalani Follain, que, primando pela transparência, registra a informação de sua exoneração como Secretário Adjunto de Desestatização e Desinvestimento junto ao Ministério da Economia, a partir do dia 18/08/2022, e de seu retorno ao cargo de Gerente de Portfólio de Mercado de Capitais no BNDES. A seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1. Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2022. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34103121/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida o Heglehyschinton Valerio Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, para apresentação da matéria. Registra-se as presenças de Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios, e Elisa de Albuquerque Medeiros, membro do Conselho Fiscal dos Correios. O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, informa que o Auditor Independente da Crowe Consult Auditores Independentes, permanece à disposição do colegiado para eventuais esclarecimentos quanto ao Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas. Após a explanação, o membro representante do COAUD, Sr. Victor Castro Reis, pontua que o Comitê de Auditoria analisou matéria de forma antecipada e que as Demonstrações Contábeis atendem aos critérios exigidos pelas normas contábeis e que estão adequadas para apreciação do Conselho de Administração dos Correios. Em seguida, a representante do Conselho Fiscal dos Correios, Sra. Elisa de Albuquerque Medeiros, registra que o Conselho Fiscal também analisou antecipadamente as Demonstrações Contábeis não encontrando óbices ao prosseguimento da proposta apresentada. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *em conformidade com suas manifestações anteriores, este Conselheiro vota pela APROVAÇÃO, com RESSALVAS relativas à avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de pensão com benefício definido; e ao desconhecimento da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de saúde.* Em seguida, passa-se à deliberação. O colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias dos Correios relativas ao segundo trimestre de 2022.

1.2. Proposta de reprogramação do Orçamento de Investimento na Lei Orçamentária Anual (LOA)/2022. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34105072/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Permanece para apresentação da matéria, Heglehyschynton Valerio Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação. Em seguida, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a proposta de reprogramação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022. Posteriormente, a proposta de reprogramação será encaminhada aos órgãos externos, conforme determinação legal.

1.3. Utilização dos recursos - Operação de Crédito Citibank. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34106022/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Permanece para apresentação da matéria, Heglehyschynton Valerio Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação. Após exposição do tema, o Conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha, manifesta-se pela ABSTENÇÃO de voto, registrando discordância quanto à ordem das ações empreendidas, visto que meses após a aquisição do empréstimo foi apresentado, para aprovação do Conselho, o plano prevendo a destinação dos recursos. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *o Conselheiro adere à manifestação do Conselheiro Ruy Rocha e, tendo em vista a sua manifestação contrária à convalidação da contratação da referida operação de crédito na 7ª ROCA/2022, ABSTÉM-SE de votar a presente matéria.* Na sequência, o Colegiado corrobora, mais uma vez, o entendimento de que o tema deveria ter sido apresentado ao colegiado antes da efetivação do empréstimo, juntamente com o plano de investimento para a utilização do recurso obtido, atendendo à decisão da 12ª ROCA/2021. Em seguida, o Colegiado **APROVA**, por maioria dos presentes, a utilização dos recursos obtidos com a operação de crédito junto ao Citibank, nos investimentos previstos para os Correios.

1.4. Alienação de imóvel próprio ocioso, localizado na SE/BA. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34053301/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O Colegiado convida Denny Shinya Toyama, Superintendente Executivo de Infraestrutura, acompanhado de Juliana Rocha Vieira, Assessora da Diretoria de Administração, para apresentar o tema. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *A matéria foi submetida inicialmente a este Colegiado na 10ª ROCA/2018, quando o imóvel se encontrava parcialmente ocioso. Este Conselheiro se manifestou naquela oportunidade e por diversas vezes seguintes, no sentido de que a alienação dos diversos imóveis parcialmente ociosos deveria ser precedida da elaboração e da aprovação de plano de investimentos específicos para a alocação dos recursos obtidos, entendimento que permanece válido. Não obstante, tendo em vista que o imóvel se encontra desocupado desde 2019, o que tem incorrido em custos para a Empresa, este Conselheiro se manifesta FAVORÁVEL à alienação.* Em seguida, passa-se à deliberação. O colegiado **AUTORIZA**, por unanimidade dos presentes, a alienação, na forma de venda por licitação, de 1 (um) imóvel ocioso, vinculado à Superintendência Estadual da Bahia, conforme descrito no quadro constante no Relatório CA Nº 34053301/2022.

Registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação dos temas 1.5, 1.6 e 1.7, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”.*

1.5. Alteração do Regulamento do Plano Postalprev. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34063875/2022 - Apresentação SEI Nº 34058163 - Processo Nº 53180.031996/2022-12. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O Colegiado convida Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas, que realiza exposição sobre o tema. Na sequência, o Colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a proposta de alteração no Regulamento do Plano Postalprev.

1.6. Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários (2º semestre/2021) e ações de monitoramento. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34072276/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, que realiza exposição sobre o tema. Acompanha a apresentação, Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, com parecer favorável da Diretoria Executiva e manifestação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário, o Relatório nº 32636606/2022 - GSUE-DRAEN, sobre a Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referente ao 2º semestre de 2021 e as Ações de Monitoramento. Ressalta-se que o referido relatório, nos termos do § 2º do art. 4º da Portaria SEST/ME nº

2.014/202, deverá ser encaminhado pelo Presidente do Conselho de Administração à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em até 30 (trinta) dias após a apreciação pelo órgão colegiado.

1.7. Relatório Consolidado sobre o custeio do benefício de assistência à Saúde na modalidade autogestão referente ao exercício 2021. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34078085/202. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Permanece para apresentar a matéria, Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades. Na sequência, o colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, com parecer favorável da Diretoria Executiva e manifestação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário, o Relatório Consolidado sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão - exercício 2021 (nº 30712331/2022 - GSUE/DRAEN), acompanhado da Proposta de Medidas Corretivas 2022 Ajustada nº 31219316. Após a presente aprovação, o relatório será encaminhado para o Conselho Fiscal, em observância ao disposto na Resolução CGPAR nº 22/2018 (Art. 3º), regulamentada pela Portaria nº 17.726/2020.

Registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo à reunião.

1.8. Recondução do titular da Corregedoria dos Correios. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 33860923/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O Colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, que apresenta o tema. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *Em conformidade com o seu voto na 9ª ROCA/2019, este Conselheiro considera que a Empresa dispõe, no seu quadro de pessoal próprio, de profissionais com as formações e as experiências necessárias para o exercício da função de titular da Corregedoria dos Correios. Assim, tendo em vista o compromisso assumido com a profissionalização da gestão dos Correios; com o apoio aos modelos de meritocracia; contra as indicações políticas, internas e externas, e os cargos em comissão ocupados por pessoas estranhas aos quadros da Empresa, este Conselheiro manifesta seu VOTO CONTRÁRIO à recondução do Sr. Henrique Silveira Rosa para a função de Corregedor. Registra, ainda, que nas maiores Empresa Estatais as funções gerenciais, inclusive da Corregedoria, são privativas de empregados do quadro próprio. Não obstante, o Conselheiro reitera os apontamentos realizados naquela oportunidade e que constituem a Recomendação 312 do Conselho de Administração, ainda não concluída, apesar de transcorridos 3 (três) anos.* Na sequência, o Presidente dos Correios expõe sobre a atuação do atual Corregedor, enfatizando que a condição de isenção inerente ao profissional em questão constituiu-se em fator preponderante para a referida recondução, entendimento que foi ratificado pelos demais conselheiros. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por maioria dos presentes, a RECONDUÇÃO do titular da Corregedoria dos Correios, o senhor Henrique Silveira Rosa, [REDACTED], [REDACTED], cedido aos Correios, nos termos fixados na Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020 da CGU, na Resolução CGPAR/ME nº 34, de 4 de agosto de 2022 e no Regimento Interno do Conselho de Administração da ECT.

Registra-se a partir desse momento, a ausência do Conselheiro Ruy do Rego Barros Rocha, devidamente autorizada pela Presidente Substituta do Conselho de Administração, Flávia Duarte Nascimento.

1.9. Substituição eventual do Chefe da Ouvidoria – Marcos Flávio Diniz de Carvalho, por motivo de férias regulamentares. ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 34067452/2022. Relatora: Flávia Duarte Nascimento - Presidente Substituta do Conselho de Administração dos Correios. O colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, que realiza exposição sobre o tema. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a substituição eventual do Chefe da Ouvidoria, em virtude de férias regulamentares, com período de fruição de 08/09/2022 a 27/09/2022 (20 dias). Indica-se o empregado Cristiano Cardoso Costa, matrícula [REDACTED] Analista XI - Assessor da Ouvidoria, para substituição eventual do Chefe do Departamento, no período supracitado. Na oportunidade, o Colegiado RECOMENDA que a Empresa apresente proposta de delegação de competência para os assuntos de cunho administrativo e operacional, relativos à atuação da Auditoria e Ouvidoria.

1.10. Recomendações exaradas pelo Conselho de Administração dos Correios em reunião. Relatório CA Nº 33984772/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, que apresenta a matéria, destacando inicialmente o panorama das recomendações do CA até agosto de 2022. Na sequência, explana sobre a Recomendação nº R014/2022-CA, cujo tema é a "Revisão da Política Corporativa de Gestão de Riscos". Logo após, apresenta esclarecimentos acerca da Recomendação nº R011/2021-

CA, que tem como tema: “Cópias das atas dos Colegiados”. A seguir, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *No que concerne à Recomendação R011/2021, tendo em vista que a situação apontada por este Conselheiro foi regularizada, manifesto-me pela baixa da referida Recomendação. Quanto à Recomendação R014/2022, registre-se que a observação deste Conselheiro foi no sentido de que “matérias dessa natureza [revisão da Política Corporativa de Gestão de Riscos] sejam instruídas com manifestação prévia do COAUD, a quem compete estatutariamente ‘avaliar e monitorar a exposição da Empresa a risco’”. Com efeito, o Relatório e demais documentos disponibilizados para a apreciação da matéria não fazem referência à apreciação prévia e nem a manifestação do COAUD. A ata da 7ª ROCAUD/2022, realizada em 08/04/2022, também não foi juntada aos autos e nem se encontrava disponibilizada para os Conselheiros nas atas dos órgãos colegiados na 4ª ROCA/2022. Ademais, o registro em ata da 7ª ROCAUD/2022 não caracteriza uma manifestação do referido Comitê, mas apenas que a proposta de revisão da política foi apresentada ao COAUD, pelo que não é razoável considerar, como afirmado na ata da 12ª ROCAUD, que a proposta “seguiu sem registro de manifestação contrária”, visto que também seguiu sem registro de manifestação favorável, ou seja, seguiu sem o registro de qualquer manifestação, o que não atende a recomendação deste Conselheiro. Entende-se que, como comitê de assessoramento do Conselho de Administração, o COAUD deve contribuir para a qualificação do processo decisório deste colegiado, fundamentando tecnicamente a análises das propostas apresentadas em manifestação expressa. No que se refere às demais Recomendações em andamento, solicita-se a apresentação de informações atualizadas sobre as providências adotadas para o atendimento. Em seguida, passa-se à deliberação. O colegiado **AUTORIZA**, por unanimidade dos presentes, a baixa das recomendações nº R014/2022-CA e nº R011/2021-CA.*

1.11. Reapresentação da Nota Técnica GPOA-AUDIT Nº 33113660 (SEI nº 34047833) que trata da atualização do Manual de Auditoria - MANAUD 1/2; 2/1; 2/1 - Anexo 1; 5/1; 5/1 - Anexo 1; 5/1 - Anexo 2; 6/1; 6/1 - Anexo 1. Relatório CA Nº 34099402/2022. Relatora: Flávia Duarte Nascimento - Presidente Substituta do Conselho de Administração dos Correios. O colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, que realiza a exposição sobre o tema. Na sequência, o colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a atualização do Manual de Auditoria - MANAUD 1/2; 2/1; 2/1 - Anexo 1; 5/1; 5/1 - Anexo 1; 5/1 - Anexo 2; 6/1; 6/1 - Anexo 1.

2. COMUNICAÇÕES E EXPOSIÇÕES

2.1 Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 08 - Monitoramento das Recomendações - Agosto de 2022. Comunicação CA Nº 34100679/2022. Relatora: Flávia Duarte Nascimento - Presidente Substituta do Conselho de Administração dos Correios. O Colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, para apresentar o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - agosto de 2022 – Nº 08 – Monitoramento das Recomendações, que trata do resultado dos trabalhos de Auditoria Interna dos Correios, em atendimento ao previsto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – doravante denominado “Manual de Orientações Técnicas”, instituído pela Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU.

2.2. Proposta de Política de Auditoria Interna dos Correios. Comunicação CA Nº 34098819/2022. Relatora: Flávia Duarte Nascimento - Presidente Substituta do Conselho de Administração dos Correios. O Colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, para dar conhecimento ao colegiado da proposta da Política de Auditoria Interna para o estabelecimento de linhas gerais de atuação da AUDIT de modo a direcioná-la para o cumprimento de sua missão e, enfim, de modo a criar condições favoráveis a que ela agregue valor à Empresa; e, com isso, cumprir as normas que preveem o estabelecimento de políticas sobre as atividades de auditoria interna. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *O Conselheiro registra que já teve a oportunidade de discutir a matéria com a equipe da Auditoria Interna e irá apresentar por escrito as suas contribuições para a análise da área técnica.*

2.3. Alteração do Regimento Interno do COAUD - Comitê de Auditoria. Comunicação CA Nº 34066574/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O Colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, para dar conhecimento ao colegiado da prévia da proposta de alteração do Regimento Interno do COAUD - Comitê de Auditoria. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *O Conselheiro registra que irá apresentar por escrito as suas contribuições para a análise da área técnica.*

2.4 Alteração do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão - COPES. Comunicação CA Nº 34075502/2022 Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O Colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com

os Órgãos Colegiados Estatutários, para dar conhecimento ao colegiado da prévia da proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão - COPEs. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações, as quais seguem: *O Conselheiro registra que irá apresentar por escrito as suas contribuições para a análise da área técnica.*

2.5. Exposição da Comissão de Ética dos Correios, abordando: Treinamento no Local de Trabalho - Ética no Período Eleitoral. Apresentação SEI Nº 34023865 - Processo Nº 53180.035446/2022-64. O Colegiado convida Melissa de Sousa Silva, Coordenadora da Comissão de Ética e Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação, que apresenta ao colegiado o treinamento no Local de Trabalho - Ética no Período Eleitoral.

2.6. Atas de reuniões relativas ao exercício de 2022. Comunicação CA Nº 34041757/2022 Processo Nº 53180.035528/2022-17. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Foram disponibilizadas para conhecimento do Colegiado, cópias das atas a seguir especificadas: Diretoria Executiva dos Correios (23ª a 25ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Deliberativo do Postalís (6ª Reunião Ordinária/2022) Diretoria Executiva do Postalís (10ª e 11ª Reuniões Extraordinárias/2022 e 29ª a 32ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Fiscal do Postalís (5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias/2021, 6ª Reunião Ordinária/2022, 3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias/2022); Comitê de Auditoria dos Correios (11ª a 14ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Fiscal dos Correios (6ª e 7ª Reuniões Ordinárias/2022).

3. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

3.1. Dá-se conhecimento ao colegiado do Ofício Nº 33454719/2022 - PRESIDÊNCIA, referente às informações atualizadas sobre o plano de ação apresentado pelo Postalís - Instituto de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 08.09.OF/2022-0138.

3.2. Dá-se conhecimento ao colegiado do Ofício Nº 33278110/2022 – COAUD, referente à Carta de Renúncia de OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO, Membro do Comitê de Auditoria e Membro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

3.3. Dá-se conhecimento ao colegiado do Ofício Circular SEI nº 3440/2022/ME (SEI Nº 33977629) e Ofício Circular nº 356/2022 /SEI-MCOM (SEI Nº 33980814), referentes à publicação das Resoluções CGPAR nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de 4 de agosto de 2022.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Flávia Duarte Nascimento

Presidente Substituta do Conselho de Administração dos Correios

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Daniel Mejdalani Follain

Membro do Conselho de Administração



12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Duarte Nascimento, Conselheiro de Administracao Titular**, em 23/09/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Conselheiro de Administracao Titular**, em 26/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mejdalani Follain, Conselheiro de Administracao Titular**, em 26/09/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 27/09/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

